

RESOLUÇÃO Nº 017/2008

Aprova a alteração da hora aula trabalhada em sala de aula e dá outros encaminhamentos

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1º. as deliberações do Conselho Superior em reunião de 10/12/2008;
- 2º. o que dispõe do CNE – Conselho Nacional de Educação em seus pareceres nº261/2006 e 575/2001

RESOLVE:

- 1º. Alterar, a partir de 2009.1, a hora trabalhada em sala de aula, de 45 minutos para 50 minutos, tendo como base a hora de 60 minutos.
- 2º. Instituir o novo horário de funcionamento das aulas da Faculdade:

TURNOS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO a partir de 2009			
	De	Às	De	Às
Manhã	08:00	09:40	09:50	11:30
Tarde	13:30	15:10	15:20	17:00
Noite	18:30	20:10	20:20	22:00

- 3º. Aprovar o ajuste nos salários dos professores, relativo a diferença de 05 minutos acrescentados, ficando a hora base modificada de R\$ 23,00 (vinte e três reais) para R\$ 25,56 (vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo mantidas os percentuais para titulação de mestres e doutores, previstos no Plano de Carreira e Remuneração de Docentes.
- 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de dezembro de 2008.

Terezinha de Souza Ferraz Nunes

Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE